

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Lei n.º 010/2005

Súmula: Autoriza o transporte de atletas e torcedores para a 4ª Copa Siqueira Campos de Futebol de Campo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o transporte de atletas e torcedores para participar da 4ª Copa Siqueira Campos de Futebol de Campo, da zona rural deste Município para a cidade.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 6 de abril de 2005.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal